

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2017/LIC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017
CONTRATO Nº 061/LIC/2017/PMP
TERMO DE ADITIVO Nº 04 - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE E DEMAIS SECRETARIAS, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE, A SEGUIR DENOMINADA SIMPLEMENTE CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO TESSI TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LDTA-EPP, COMO CONTRATADO.

Pelo presente instrumento público de contrato administrativo de prestação de serviços e na melhor forma do direito, como **CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.264.406/0001-35**, situada à Pça Comendador José Didier, s/nº - Centro - Pesqueira - PE, neste ato representada pela chefe do Poder Executivo Municipal a Sr.^a Maria José Castro Tenório, brasileira, casada, residente e domiciliado à Travessa Aviador Liberio Martins, Nº 71, Centro, Pesqueira - PE, portador do RG nº 949.007 - SDS/PE, CPF nº 008.093.314-97, e a empresa **TESSI TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LDTA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.159.053/0001-07, com sede na Rua Treze de Maio, nº 05B, bairro: Centro, cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco, neste ato representada pelo Sr(a). **Ana Célia Farias Gonçalves Ayres**, portador(a) do C.P.F. sob o nº 460.215.904-49 e do R.G. nº 2.887.197, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista o Contrato primitivo celebrado em 06 de junho de 2017, Pregão Presencial nº 019/2017, resolvem celebrar o Quarto Termo Aditivo de prestação de serviços, que reger-se-á pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 26 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterações e legislação complementar, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO a autorização da Prefeita, que aceitou o Termo de Aditivo de prorrogação da vigência do contrato primitivo, mantendo os termos do contrato original;

CONSIDERANDO que é admissível a alteração contratual, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93, bem como a sua alteração, que ampara a autorização de alterações contratuais;

CONSIDERANDO que os serviços prestados não podem sofrer interrupção, na prestação do Serviços de Internet banda larga para a Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE e demais Secretarias;

CONSIDERANDO que os preços dos serviços continuam vantajosos para a Administração;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta - se no Art. 57, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente instrumento visa prorrogar o Contrato nº 061/LIC/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Internet banda larga para a Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE e demais Secretarias, até 06 de Novembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado a data do contrato original firmado em 06 de junho de 2017, prorrogado pelo 1º Termo de Aditivo até 06 de junho de 2019, prorrogado por mais 12 (doze) meses pelo 3º Termo de Aditivo, prorrogado pelo 4º Termo por mais 05 (cinco) meses, ou seja, até o dia 06 de Novembro de 2020, conforme disposto no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO/DO RECURSO FINANCEIRO

O valor para a prestação de serviços objeto contratado é de R\$ 21.688,30 (Vinte e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), sendo 5 (cinco) parcelas fixas de 4.337,66 (Quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos) mensais, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

LINK	LOCAL DA INSTALAÇÃO	VELOCIDADE DO LINK DE INTERNET EM MEGABITS POR SEGUNDO	TIPO DO LINK DE INTERNET	VALOR UNITÁRIO (MÊS) R\$	VALOR TOTAL POR 5 MESES R\$
SECRETARIA DE FINANÇAS					
3	Secretaria de Finanças	05 (CINCO)	DETERMINÍSTICO (FULL)	350,00	1.750,00
4	DAMPE	04 (QUATRO)	DETERMINÍSTICO (FULL)	316,00	1.580,00
12	SEFAZ-PE	03 (TRÊS)	DETERMINÍSTICO (FULL)	213,00	1.065,00
TOTAL				879,00	4.395,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
2	Universidade Aberta do Brasil - UAB	05 (CINCO)	DETERMINÍSTICO (FULL)	350,00	1.750,00
5	Secretaria de Educação	10 (DEZ)	DETERMINÍSTICO (FULL)	711,00	3.555,00
13	Creche Próinfância	02 (DOIS)	DETERMINÍSTICO (FULL)	152,00	760,00
14	Creche Professora Maria do Carmo	02 (DOIS)	DETERMINÍSTICO (FULL)	152,00	760,00
15	Escola Marcelino Xavier	02 (DOIS)	DETERMINÍSTICO (FULL)	152,00	760,00
TOTAL				1.517,00	7.585,00
SECRETARIA DE TURISMO					
6	Secretaria de Turismo	02 (DOIS)	DETERMINÍSTICO (FULL)	152,00	760,00
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE					
8	Secretaria de Esporte e Juventude	02 (DOIS)	DETERMINÍSTICO (FULL)	152,00	760,00
	Secretaria de Esporte e Juventude	01 (UM)	DETERMINÍSTICO (FULL)	71,00	355,00
TOTAL				223,00	1.115,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
9	Sede da Guarda Municipal	01	DETERMINÍSTICO	71,00	355,00

		(UM)	CO (FULL)		
10	PROCON	02 (DOIS)	DETERMINÍSTI CO (FULL)	152,00	760,00
11	Tele Centro	03 (TRÊS)	DETERMINÍSTI CO (FULL)	213,00	1.065,00
TOTAL				436,00	2.180,00
SECRETARIA DE GOVERNO					
1	Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE	12 (DOZE)	DETERMINÍSTI CO (FULL)	780,66	3.903,30
7	Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Pesqueira - PE	05 (CINCO)	DETERMINÍSTI CO (FULL)	350,00	1.750,00
VALOR TOTAL R\$				4.237,66	21.688,30

O presente Termo de Aditivo ao Contrato nº 061/LIC/2017, será pago através de recursos oriundo da dotação orçamentária específica do orçamento do Município do ano corrente.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam em todos os seus termos as cláusulas e condições avençadas originalmente, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelo presente termo.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORUM

O fórum para solução de qualquer conflito decorrente do presente contrato é o da Comarca de Pesqueira, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicar - se- a Lei 8.666/93, e suas ultiores alterações aos casos omissos a este contrato.

Parágrafo Único- E, para firmeza e como prova de estarem entre si ajustados e contratados, foi lavrado o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao Contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Pesqueira/PE, 05 de junho de 2020.

Maria José Castro Tenório
Prefeita do Município de Pesqueira
CONTRATANTE

Ana Célia Farias Gonçalves Ayres
Tessi Tecnologia Em Segurança E
Sistemas De Informação LTDA-EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/MF:

CPF/MF: